MINISTERIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS

(Academia Real Militar/1811)

TERMO ADITIVO Nº 1/2024 AO CONTRATO Nº 187/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS E A EMPRESA ECOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA.

A União, por intermédio da ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS (AMAN), com sede na Rodovia Presidente Dutra, Km 306, Bairro Independência, na cidade de Resende/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 09.561.190/0001-90, neste ato representado pelo Sr. MARCOS VICENTE DE OLIVEIRA, Coronel, nomeado pelo Boletim Interno nº 25 da AMAN, de 03 de fevereiro de 2023, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ECOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.750.831/0001-16, sediada na Rua Coronel Xisto Peline, nº 45, Montese, Resende/RJ, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Sr. Ricardo Roque de Carvalho, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 64000.020418/2023-11 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 20/12/2024 até 19/12/2025, **podendo** ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R$ 67.916,27 (sessenta e sete mil novecentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos), totalizando o valor global de R$ 814.995,24 (oitocentos e quatorze mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA–DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/unidade: 160249/00001 - AMAN;
Fonte de recursos: 1000000000;
Programa de trabalho: 171460;
Elemento de despesa: 30.90.00; e
Plano interno: I3DACNTLICO.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. O CONTRATADO deverá renovar a garantia prestada, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, após a conclusão da repactuação, no prazo de 10 dias, a contar da assinatura deste instrumento de formalização.

5. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

6. CLÁUSULA SEXTA–RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA –PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Resende, de dezembro de 2024.

Contratante:

MARCOS VICENTE DE OLIVEIRA:07065885763

Digitally signed by MARCOS VICENTE DE OLIVEIRA:07065885763
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora de Defesa, OU=83277610000125, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=MARCOS VICENTE DE OLIVEIRA:07065885763
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.12.12 09:45:29-02'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.0.1

MARCOS VICENTE DE OLIVEIRA - Cel RUBRICA
Ordenador de Despesas de Licitações e Contratos da AMAN

Contratada:

gov.br Documento assinado digitalmente
RICARDO ROQUE DE CARVALHO
Data: 11/12/2024 12:00:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RICARDO ROQUE DE CARVALHO RUBRICA
Representante da Contratada

Testemunhas:

gov.br Documento assinado digitalmente
PEDRO HENRIQUE FRAZAO ELOY GOMES
Data: 11/12/2024 12:16:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PEDRO HENRIQUE FRAZÃO ELOY GOMES – 2º Sgt RUBRICA

gov.br Documento assinado digitalmente
HUGO ZACARIAS DE SOUSA CARVALHO
Data: 12/12/2024 07:44:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HUGO ZACARIAS DE SOUSA CARVALHO – 2º Sgt RUBRICA